



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**Portaria nº 252/2019**

**DETERMINA A REVERSÃO DE  
SERVIDOR APOSENTADO POR  
INVALIDEZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ordem emanada do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) nos autos do processo de inativação n. 10032-0200/09-0, bem como considerando a Portaria n. 238, de 3 de dezembro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinada a reversão do servidor MARINO PAULO DILLEMBURG, operário, padrão 03, a contar de 3 de dezembro de 2019, em virtude da decisão proferida no processo de inativação n. 10032-0200/09-0 que determinou a desconstituição do ato inativatório.

**Art. 2º.** Fica determinada a nomeação de junta médica oficial para aferição das condições de trabalho do servidor.

Salvador das Missões, RS, 27 de dezembro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.